



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

APROVADO POR

unanimidade

Em 01 de 06 de 26

Concede título de cidadão chã grandense
ao Sr. Manoel Antônio de Souza Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadão
chã grandense **ao Sr. Manoel Antônio de Souza Filho**, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Chã Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 24 de abril de
2026.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Vereador



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Considerando os relevantes serviços prestados pelo **Sr. Manoel Antônio de Souza Filho**, venho apresentar aos membros do Poder Legislativo de Chã Grande este Projeto de Resolução, para concessão de título de cidadã chã grandense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Chã Grande, especialmente por sua atuação na área da educação, contribuindo para formação de vários jovens e preparação, também, para concursos públicos.

O homenageado terá a honra, como reconhecimento pela dedicação ao nosso município, currículo anexo, de receber o título de cidadão chã grandense, sendo equiparado a pessoa que nasceu em nossa amada terra Chã Grande.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 24 de abril de 2026.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Vereador

A Comissão de Justiça e Redação
Em 27 de 04 de 26



PRESIDENTE

EM PAUTA PAUTA

O Dia 01 de 06 de 26

Presidente 
